

Seleção para ingresso em 2025 nos cursos de graduação presenciais

Edital ProGrad nº 001, de 16/1/2025

DOCUMENTOS PARA INGRESSO NA GRADUAÇÃO

Orientações para requerimento de matrícula (para todas as modalidades):

Período: das 9h do dia 17 até às 23h59 do dia 22 de abril de 2025

Link: <https://sistemas.ufscar.br/siga/candidato/>

Para acessar o ambiente e enviar a documentação, a pessoa candidata precisa seguir os seguintes passos:

- Fazer o login pela autenticação da plataforma gov.br;
- Clicar no botão “Ações” do SiSU 2025;
- Verificar os dados de sua candidatura e preencher o formulário dentro do prazo: **(das 9h do dia 17/4 até às 23h59 do dia 22/4/2025)**.
- Clicar em “Preencher Formulário de Requerimento de Matrícula”;
- Após preenchê-lo, clique em “Enviar Formulário”
- Confirmar.
- **Salve e guarde o protocolo de realização do requerimento de matrícula.**

Sobre a documentação (para todas as modalidades/grupos):

- Todos os documentos devem ser digitalizados e enviados no formato **pdf**, o envio de documentação incompleta, ilegível ou errada acarretará no indeferimento do requerimento de matrícula ou no indeferimento nas bancas de reservas de vagas, devendo a pessoa candidata atentar-se para o prazo de recurso, última chance para que comprove a sua documentação de acordo com a modalidade escolhida;
- Verifiquem se a documentação está no formato indicado e em boa qualidade (legível e sem rasuras ou cortes);
- Verifiquem os nomes dos arquivos. Não são aceitos nomes com acentos, cedilhas ou quaisquer outros caracteres especiais;
- **Não serão recebidos documentos por e-mail nem serão realizadas análises documentais previamente.** Sendo assim, é de inteira responsabilidade da pessoa candidata enviar a documentação de acordo com as orientações, modelos e anexos do Edital ProGrad nº 001/2025, que rege esta seleção para ingresso.
- **Atenção 1:** Caso a pessoa candidata convocada não envie o requerimento de matrícula dentro do prazo previsto **(das 9h do dia 17/4 até às 23h59 do dia 22/4/2025)** será considerada desistente do processo seletivo.



Seleção para ingresso em 2025 nos cursos de graduação presenciais

Edital ProGrad nº 001, de 16/1/2025

DOCUMENTOS PARA INGRESSO NA GRADUAÇÃO

- Sendo assim, só terão direito ao pedido de revisão de resultado do requerimento de matrícula as pessoas candidatas que fizeram o requerimento de matrícula no prazo previsto, mas não apresentaram algum documento ou, caso tenham apresentado, não tiveram sua documentação analisada pela Comissão (arquivo corrompido).
- Se a pessoa candidata enviar a documentação às comissões institucionais de verificação (renda, autodeclaração étnico-racial, autodeclaração de pessoa quilombola, e/ou aspectos biopsicossociais da pessoa com deficiência), mas não preencher o requerimento de matrícula no prazo definido (**das 9h do dia 17/4 até às 23h59 do dia 22/4/2025**) será considerada desistente do processo seletivo, sendo desconsiderada a documentação enviada às bancas e a pessoa candidata eliminada do processo, sem direito a revisão de resultado.